PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02770/80

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 18/12/1980
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

01. PRUDÊNCIO CALAZANS GARCIA , o terreno situado no bairro de Santos Reis com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,80m
S u l - Rua 1º de Maio ..... c/ 3,80m
Leste - Terreno Foreiro Municipal .....c/ 16,80m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m

02. RAIMUNDA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis desta capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua 1º de Maio ..... c/ 5,30m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m
Oeste - Josefa Ribeiro de Souza ..... c/ 23,00m

03. JOSÉ TRAJANO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,58m
S u l - Rua 1º de Maio ..... c/ 6,15m
Leste - Terreno Foreiro Municipal c/20,00m
Oeste - Olivia de Aguiar Rocha c/20,00m

04. ACRIZIO BELO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis , com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua 1º de Maio ..... c/ 5,40m
S u l - Josefa Vital de Souza ..... c/ 5,40m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,20m
Oeste - Josefa Vital de Souza c/15,20m

05. SEBASTIANA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal c/15,90m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,40m
Leste - Rua Bela Vista .....c/ 4,50m
Oeste - Travessa Vietnã ..... c/ 4,00m

06. LUIZ DIAS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,90m
S u l - Rua 1º de Maio ..... c/ 4,70m
Leste - Terreno Foreiro Municipal .....c/ 19,30m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,30m

07. JOSÉ OTAVIO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua 1º de Maio ..... c/ 6,90m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,90m
Leste - Josefa Vital de Souza c/23,00m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal c/23,00m

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de dezembro de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

José Agripino Maia - Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 08 de Janeiro de 1981.